



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 833/2005

Concede Adicional Estímulo à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**.

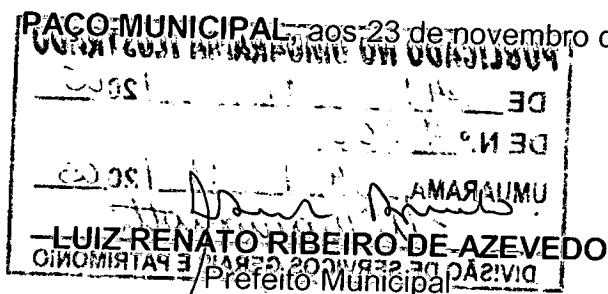
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.666.219-7, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para exercer a função de Guarda Municipal 3º Classe, lotada na Secretaria Geral, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 5034/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar do mês de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO

DE 24 / 11 / 2005

DE N.º 7.560

UMARAMA, 24 / 11 / 2005

W. Maizaniotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO